



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

16.04  
CA

## Procuradoria Jurídica

Parecer nº 092/2007.

**Proposição: Veto Total a Projeto de Lei Ordinária**  
**Aprovação: voto favorável da maioria absoluta dos membros.**

Veto total do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 036/07, que declara de utilidade pública a “Associação Amigos dos Animais de Votorantim”.

Parecer:

O Projeto de Lei que dispunha sobre o reconhecimento como de utilidade pública, da Associação mencionada, foi aprovado em sessão de 22/10/2007, e remetido ao Chefe do Poder Executivo para sanção e promulgação.

Retorna o projeto a esta Casa de Leis com a informação de que o Senhor Prefeito Municipal procedeu ao veto, por considerar inconstitucional a proposta, uma vez que a entidade beneficiária não possui inscrição municipal.

Cabe ao Plenário apreciar o veto, acatando ou não, as alegações do Prefeito Municipal.

Votorantim, SP., 28 de novembro de 2007.

João da Silva Neto  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 102952